I N D I CAA Ç Ã O Nº 038/92

Os vereadores que a está subscrevem, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de autorizar a COBERTURA das arquibancadas do Estádio Municipal do Batistão.

Sala das sessões, 1º de fevereiro de 1992

Sinézio de Oliveira Costa-vereador

José Rodrigues Primo-vereador

APROVADO em única discussão
por 10 X 0
Sala das Sessões, 19/02/1992.
Am.
Presidente